

PARECER JURÍDICO

PJ N° 09/2024, ao SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA COMPLETO DE PONTOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DEFINIDOS PELO SAMAE, INCLUINDO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EEAT), ESTAÇÕES PRESSURIZADORAS DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO. **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2024** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO:

PARECER JURIDICO

Analizando o presente procedimento administrativo, a Assessoria Jurídica deste Órgão opina pela sua **APROVAÇÃO**, haja visto se tratar de contratação devidamente fundamentada no que dispõem o art. 75, II, da Lei 14.133/21, tendo sido observados os critérios dispostos no art. 23 da mesma Lei, conforme justificativa apresentada, a qual abaixo se transcreve, estando o referido instrumento devidamente redigido, preservando o interesse público:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº11.871 de 29 de dezembro de 2023).

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A manutenção e ampliação do atual sistema de telemetria implantado se faz necessária em função das atuais ampliações e aumento do consumo de água, além da aquisição de dados para subsidiar elaboração de projetos e futuras ampliações e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Por meio da medição de dados através dos materiais e equipamentos instalados será prevista transferência e acompanhamento remoto de informações através do sistema de supervisão, possibilitando avanços dos sistemas para melhorias futuras relacionadas ao controle e automação de processos na rede de distribuição de água.

As manutenções deverão ocorrer por meio de materiais e equipamentos com características técnicas compatíveis com os atuais componentes, possibilitando o perfeito acoplamento dos equipamentos e a sua relocação em diferentes pontos do sistema de abastecimento de água.

Com esta visão o SAMAE Nova Trento reconhece a necessidade de realizar manutenções e ampliações do seu sistema de telemetria como ferramenta para permitir a identificação, medição remota de irregularidades ou interrupções, além de subsidiar dados para instituir um programa de redução de perdas e eficiência energética nas unidades do sistema de abastecimento de água.

Tendo em vista as melhorias contínuas do acesso da população urbana do município de Nova Trento à água.

Justifica-se o valor da contratação pela compatibilidade para a Administração e suprirá a demanda pelos serviços, conforme a natureza do objeto e o conteúdo do preço em relação à pesquisa de preço realizada, diante de proposta que seja vantajosa produzido.

O valor foi estimado na forma do artigo 23, da Lei n.º 14.133/2021, conforme documentação em anexo ao processo.

Ainda, justifica-se que a contratação será por tempo determinado de 06(seis) meses até que seja realizado Processo Licitatório, e por se tratar de um serviço contínuo.

Sendo assim, resta justificada a contratação de uma empresa especializada que contribua efetivamente com a prestação dos serviços requeridos pela Autarquia.

É o parecer.

Atenciosamente,

Nova Trento/SC, 18 de janeiro de 2024.

**WELLINGTON
DA SILVA**

Assinado de forma digital
por WELLINGTON DA SILVA
Dados: 2024.01.18 11:14:17
-03'00'

WELLINGTON DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO